



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3333, de 03 de abril de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Laudinei Zambom**, do cargo em Provimento de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **Laudinei Zambom**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de abril de 2017.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/04/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 04 / 2017


Gilmar Passos
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07 / 04 / 2017
SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa